



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

sexta-feira, 12 de abril de 2013

Ano II - Edição nº 00202

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8EFF965BF6E4BF3F43EF4D9FAE178B31

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Portaria nº 265/2013 - Dispõe sobre a nomeação da comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Portaria nº 265/2013

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL –
COMDEC.**

O PREFEITO MUNICIAPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a Comissão Municipal de Defesa Civil, unidade gestora autônoma que tem a finalidade de coordenar todas as ações de defesa civil do município.

JOSÉ ORLANDO PEDREIRA LIMA

Representante do COMDEC

JOÃO HIPÓLITO DE SOUZA JUNIOR

Representante da Secretaria de Saúde

JAILSON LAGO DE OLIVEIRA

Representante do Poder Judiciário

HILDA SANTOS REQUIÃO

Representante do Gabinete do Prefeito

LEILA CRISTINA SOUZA DA ROCHA SAMPAIO

Representante da Secretaria de Ação Social

EMANUELA OLIVEIRA CUNHA SILVA

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Representante da Secretaria de Educação

MARCUS KATSON VALOIS ALVES

Representante da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

GETER DO AMARAL RIOS

Representante da Secretaria de Meio Ambiente

DIANA DA SILVA SANTOS BARRADAS

Representante do Poder Legislativo

JOSÉ SANDRO CERQUEIRA LEAL

Representante da Associação dos Moradores

MARCIA BARBOSA DO NASCIMENTO

Representante dos Trabalhadores Rurais

SANDRO LUIS AVELINO DIAS

Representante da Polícia Militar

ANTONIO JOSÉ NUNES SÁ

Representante da Secretaria de Segurança Pública

Art.2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal